



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 550

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 259 de 12 de Setembro de 2022 2

PORTARIANº 260 de 12 de Setembro de 2022 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 550

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 259 de 12 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº. 259/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe de revogação total da portaria que dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar integralmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 035/2021 de 08 de janeiro de 2021, que dispõe de designação da servidora ELAINE CRISTINA LIMA, devendo referida servidora retornar ao seu cargo de origem a partir de 09/09/2022;

Artigo 2º - Revogar parcialmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade a servidora Elaine Cristina Lima;

Artigo 3º - Os demais conteúdos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria;

Artigo 4º - Revogar integralmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 036/2021 de 08 de janeiro de 2021, que dispõe de designação da servidora SILVELAINE DE LIMA, devendo referida servidora retornar ao seu cargo de origem a partir de 09/09/2022;

Artigo 5º - Revogar parcialmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade a servidora Silvelaine de Lima;

Artigo 6º - Os demais conteúdos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria;

Artigo 7º - Revogar integralmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 034/2021 de 08 de janeiro de 2021, que dispõe de designação da servidora ALINE CRISTINA DE MACEDO, devendo referida servidora retornar ao seu cargo de origem a partir de 09/09/2022;

Artigo 8º - Revogar parcialmente, a partir de 09

de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade a servidora Aline Cristina de Macedo;

Artigo 9º - Os demais conteúdos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria;

Artigo 10º - Revogar integralmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 033/2021 de 08 de janeiro de 2021, que dispõe de designação da servidora ALINE GOES MENDES, devendo referida servidora retornar ao seu cargo de origem a partir de 09/09/2022;

Artigo 11º - Revogar parcialmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade a servidora Aline Cristina de Macedo;

Artigo 12º - Os demais conteúdos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 12 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 260 de 12 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 260/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir desta data, o servidor AGOSTINHO ANTONIO DE MENEZES PAGOTTO, RG. Nº



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 550

17.406.790 SSP.SP, CPF. N° 070.570.228-67, PIS/PASEP. N° 170.33995.19/7, lotado no Cargo de Provisamento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, nomeado pela portaria n°. 104/2022 de 16/MARÇO/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 12 de Setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de Setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

